



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2024.

Ofício nº 4241/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 360/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 360/2024 – GP, de 1º de abril de 2024, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Memorando nº 1599/2024, subscrito pelo Vereador Adnan El Sayed, solicitando alteração e remanejamento da Emenda nº 127/2023, de autoria do parlamentar supracitado, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 22494, de 25 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 25/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 22494/2024
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 360/2024 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 17.300/2024/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 360/2024, ao qual encaminhou ou Memorando Interno nº. 1.599/2024, assinado pelo Vereador Adnal El Sayed, requerendo alteração no objeto da Emenda Impositiva nº. 127/2023, cujo valor corresponde à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Conforme requerimento o Vereador Adnan pede alteração no objeto da emenda, onde anteriormente seria para a "Instalação de cobertura e parque e lavanderia", passaria a ser: Despesas de vidraçaria para fechamento do lactário.

Informo que neste momento já encaminhamos ao Sr. Prefeito o MI nº. 21.784 - Relatório das Emendas Inexequíveis, contendo essa emenda em tela (Emenda 127/2023) como inexequível por valor.

Conforme o rito da Lei Orgânica Municipal, arts. 113; §9º., Inciso II, as emendas impositivas que apresentaram algum impedimento técnico voltam à Câmara municipal para que os Vereadores possam fazer novas destinações dos recursos dessas emendas.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.494/2024**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 360/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=49f00a50-b21d-4b68-97fb-b915ce9f9d75&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

49f00a50-b21d-4b68-97fb-b915ce9f9d75

Hash do Documento

A9F04A069B491ED8F63590FB5FF1FAC286819B0B3F303C0712FEAEC455A7D66F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 25/04/2024 15:19:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 25/04/2024 13:59:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 23/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA EM 2024	21784/2024

Senhora Secretária:

Apresentamos em anexo Relatório Detalhado com as Emendas Impositivas que apresentam algum impedimento de ordem Legal ou Técnica, as quais devam ser encaminhadas Ofício à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 113, §4º, Inciso I, abaixo transcrito:

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 9º do art. 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; Relatório com emendas inexequíveis aos quais possuem impedimentos legais, devendo ser remetidos aos vereadores autores das indicações para que possam fazer novas indicações de despesas para essas emendas;

Essas emendas foram aprovadas na LOA 2023 (Lei 5.366, de 28 de dezembro de 2023), cuja execução orçamentária deve ocorrer durante o exercício de 2024.

São ao todo 63 Emendas Impositivas, cuja numeração das emendas são: 08, 09, 39, 44, 77, 78, 87, 94, 97, 101, 113, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 142, 152, 153, 154, 157, 159, 163, 171, 174, 175, 178, 182, 196, 198, 205, 207, 209, 211, 214, 215, 217, 225, 226, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 244, 245, 250, 252, 255, 273, 286, 304, 314, 319, 322, 323 e 324.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.784/2024**

Assunto: **EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA EM 2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=afb5c779-ca6d-460f-a35a-54f2497b1f8d&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

afb5c779-ca6d-460f-a35a-54f2497b1f8d

Hash do Documento

27B22357678A0C3AE163A58947F9D604F45A0D9CEA4D9BED4E0ACE738B890D2D

Anexos

2024 RELATÓRIO EMENDAS INEXEQUÍVEIS ASS.pdf - **90906513-ae6-4d82-8722-d9278d1f30ef**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 24/04/2024 10:44:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 24/04/2024

11:36:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.241/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 360/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d478da9c-378e-458b-b0f5-0defe32b8058&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d478da9c-378e-458b-b0f5-0defe32b8058

Hash do Documento

A42DA88B0248DFCF184BB8D292F6878250699379E61A95CCBB5250D5E228FD75

Anexos

OFÍCIO 360-2024.pdf - **816793e3-cfe8-4e51-9ec7-7e461a2bd7c3**

MEMORANDO 1599-2024.pdf - **fbbb41cb-c69a-4265-b4be-bebc46d8c815**

OFÍCIO 01-2024 - CMEI GUILHERME AUGUSTO TERRES DOS SANTOS.pdf -

a91f73de-3abb-4242-a478-39734d146968

EMENDA 127-2023,.pdf - **4726a0b0-9412-4bdd-9861-0f83cdba23d7**

RESPOSTA OFÍCIO 360-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 22494-2024 - SMFA.pdf -

bb92a030-39c0-4856-9cd3-9c1f95ff6b7d

MEMORANDO INTERNO- Nº 21784-2024 ANEXO.pdf - **392b2157-d248-48d6-837a-3a04eae94ced**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 27/04/2024 12:56:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/04/2024 17:08:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.